



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 16 DE 15 ABRIL DE 2011

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O Secretário de Administração de Recursos Humanos do Município do Ipojuca, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a dar **POSSE**, no **prazo de 30 (dias) a contar da nomeação**, aos candidatos aprovados no concurso público realizado pelo Município do Ipojuca para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, e nomeados pelo Prefeito do Município por meio da Portaria nº 366, de 01/04/2011, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** especificados na Relação de Candidatos anexa, para que compareçam **até o dia 06/05/2011 (sexta-feira)**, entre **08:00 e 13:00** horas, à Comissão de Posse do Concurso, instalada no edifício que abriga a Diretoria de Treinamento e Capacitação da Secretaria de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Hilda da Costa Monteiro, nº 216 - térreo, bairro Centro, Ipojuca-PE, Fone: (81)3551-0981, para **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO** contida na Relação de Documentos anexa.

Ao entregar a documentação, os candidatos deverão tomar ciência da data designada para realização do exame médico admissional, que ocorrerá no Ambulatório Ver. Severina Teles, situado na Rua Hilda da Costa Monteiro, nº 186, Centro, Ipojuca-PE, no horário entre 08:00 e 12:00 horas.

Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Edital perderão a vaga conquistada no certame e, em consequência, não tomarão posse no prazo de 30 (trinta) dias previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal.

Em caso de dúvidas os candidatos poderão dirigir-se diretamente à Comissão de Posse, ou entrar em contato por meio do respectivo telefone, conforme acima informado.

Ipojuca, 15 de abril de 2011.

Joaquim Serafim de Lima
Secretário de Administração de Recursos Humanos



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NIVEL	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
SUPERIOR	ARQUITETO	RAFAEL SIMOES BOTELHO	10025418
SUPERIOR	ARQUITETO	ALLENDE PATRIOTA VERAS	10000504
SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	KARINA DE KASSIA BARRETO DA SILVA	10011186
SUPERIOR	BIOLOGO	GABRIEL ROBSON DE FARIAS	10011689
SUPERIOR	ENGENHEIRO AGRONOMO	ALANO DE LIRA MOREIRA	10020764
SUPERIOR	ENGENHEIRO CIVIL	FABIO SCALA FEITOSA	10023978
SUPERIOR	PROFESSOR II - ARTES	BRUNO LEONARDO HIME SOUZA	10000861
SUPERIOR	PROFESSOR II - ARTES	ALENE LEANDRO DE MORAIS SILVA	10021406
SUPERIOR	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	VIVIANE MARIA BATISTA VANDERLEY	10023187
SUPERIOR	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	JULIANA MARIA AZEVEDO DE LYRA	10014603
SUPERIOR	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FISICA	POLLYANE DE BARROS ALBUQUERQUE VIEIRA	10003878
SUPERIOR	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FISICA	ARISTOPHANES HENRIQUE CLAUDIANO	10003865
SUPERIOR	PROFESSOR II - ENSINO RELIGIOSO	VERONICA GONCALVES FERREIRA	10031210
SUPERIOR	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	GUSTAVO PESSOA MARQUES	10010512
SUPERIOR	PROFESSOR II - HISTORIA	MERVAL SANTOS DE OLIVEIRA	10011810
SUPERIOR	PROFESSOR II - HISTORIA	ADALVARO TAVARES PESSOA	10004091
SUPERIOR	PROFESSOR II - HISTORIA	LEONARDO ALVES PEREIRA	10011521
SUPERIOR	PROFESSOR II - INGLÊS	JUAREZ ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	10027481
SUPERIOR	PROFESSOR II - INGLÊS	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO CRAVALHO	10017230
SUPERIOR	PROFESSOR II - INGLÊS	MARIA LUCIA DA SILVA	10023274
SUPERIOR	PROFESSOR II - INGLÊS	ANTONIO PAULO QUEIROZ CAVALCANTI	10006937
SUPERIOR	PROFESSOR II - LINGUA PORTUGUESA	DANYELLE SOARES DE LIMA	10011505
SUPERIOR	PROFESSOR II - LINGUA PORTUGUESA	MYLENE DAYANE SOARES VASCONCELOS	10009521
SUPERIOR	PROFESSOR II - LINGUA PORTUGUESA	JOSE EDSON DOS SANTOS JUNIOR	10016019
SUPERIOR	PROFESSOR II - LINGUA PORTUGUESA	GIZELLI FARIAS DE SANTANA	10014206
SUPERIOR	PROFESSOR II - LINGUA PORTUGUESA	MICHELE LOURENCO DE AQUINO VIANA	10005675
SUPERIOR	PROFESSOR II - MATEMATICA	ROBERTA MARIA DA SILVA	10005198
SUPERIOR	PROFESSOR II - MATEMATICA	ANA LUCIA GOMES	10016173
SUPERIOR	PSICÓLOGO	THIAGO DE HOLANDA BORGES	10022990
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	DEIZE MARIA DA SILVA	10020240
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	ARIADNE LEOTÉRIO DA SILVA	10010846
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	ALEXSANDRA LETICIA TEIXEIRA DA SILVA	10002473
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	SANDRA SANTOS GONZAGA	10018852
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	SAMIR SOUZA DOS SANTOS GUERRA	10026726
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	GILBERTO ELEODORIO DA SILVA	10008343
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	HEYDD BARROS PEDROZA	10031279
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	ANA KARLA DA CAMARA PACHECO	10016529
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	ROSEANE ALVES DAS CHAGAS	10004544
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	ANDERSON FABIO DE OLIVEIRA CALADO	10011752
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	ALINE OLIVEIRA DE LIMA	10009119

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Para todos os cargos:

- 02 fotos 3x4 de frente, com fundo branco e brilhante, recentes e coloridas;
- Cópia de Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se casado;
- Cópia Cédula Oficial de Identidade (RG);
- Cópia de Carteira de Habilitação (se tiver);
- Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações cadastrais (a comprovação pode ser a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do domicílio do candidato ou o comprovante de votação/justificativa na última eleição);



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

7. Para o candidato do sexo masculino, cópia do Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar constando a dispensa;
8. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro do PIS ou do PASEP, se possuir;
9. Se o candidato for de nacionalidade portuguesa, cópia do documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
10. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federais, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
11. Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estadual ou distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
12. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados/do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
13. Comprovante de residência.

Requisitos para os cargos abaixo especificados:

1. No caso de **Arquiteto**, diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Arquitetura, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.
2. No caso de **Assistente Social**, cópia do diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Serviço Social, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.
3. No caso de **Biólogo**, diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.
4. No caso de **Engenheiro Agrônomo**, diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Engenharia Agrônômica, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.
5. No caso de **Engenheiro Civil**, cópia do diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.
6. No caso de **Professor II - Artes**, cópia do diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Artes; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Artes e experiência mínima de 2 anos de docência, para o exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência.
7. No caso de **Professor II - Ciências**, cópia do diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Ciências Físicas e Biológicas ou em Ciências Naturais; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Ciências Físicas e Biológicas ou em Ciências Naturais e experiência mínima de 2 anos de docência, para o exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência.
8. No caso de **Professor II - Educação Física**, cópia do diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Educação Física; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Educação Física e experiência mínima de 2 anos de docência, para o exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência.
9. No caso de **Professor II – Ensino Religioso**, cópia do diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Teologia; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Teologia e experiência mínima de 2 anos de docência, para o exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência.
 10. No caso de **Professor II – Geografia**, cópia do diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Geografia; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Geografia e experiência mínima de 2 anos de docência, para o exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência.
 11. No caso de **Professor II – História**, cópia do diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em História; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de História e experiência mínima de 2 anos de docência, para o exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência.
 12. No caso de **Professor II – Inglês**, cópia do diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Letras – Língua Inglesa e experiência mínima de 2 anos de docência, para o exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência.
 13. No caso de **Professor II – Língua Portuguesa**, cópia do diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Letras – Língua Portuguesa e experiência mínima de 2 anos de docência, para o exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência.
 14. No caso de **Professor II – Matemática**, cópia do diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Matemática; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Matemática e experiência mínima de 2 anos de docência, para o exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência.
 15. No caso de **Psicólogo**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe;
 16. No caso de **Técnico de Enfermagem Plantonista**, certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em Enfermagem, ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Enfermagem, registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função;

Formulários e Declarações:

1. Formulário de Dados Cadastrais (modelo anexo);
2. Declaração de bens e valores (modelo anexo);
3. Declaração negativa de acumulação de outro cargo, função, emprego público ou privado (modelo anexo);
4. Declaração de **não ter sofrido**, ao longo dos últimos 05 (cinco) anos e no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 217 e seu parágrafo único do Estatuto do Servidor Público Municipal do Ipojuca – Lei nº 1.494 de 16 de julho de 2008 (modelo anexo);
5. Perfil Escolar e Profissional (modelo anexo);
6. Ficha Clínica (modelo anexo).

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;
2. As cópias ora solicitadas devem ser autenticadas ou apresentadas com o documento original;
3. Os documentos exigidos acima ficarão sob a guarda da Comissão de Posse da Secretaria de Recursos Humanos e farão parte do cadastro do servidor após a assunção do cargo, não ocorrendo a devolução de documentos.

DOS MODELOS A SEREM PREENCHIDOS

(entregar juntamente com a documentação)

1. no CADASTRO DE DADOS PESSOAIS, ao colocar o número do PIS/PASEP identifique ao lado se é PIS ou PASEP;
2. caso não possua CONTA CORRENTE NO BANCO BRADESCO, deixe o espaço em branco, pois após a assunção do cargo será aberta uma conta na Agência situada no Município do Ipojuca;
3. caso não tenha CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, o espaço poderá ficar em branco;
4. o preenchimento dos espaços para "Observação" é opcional, ficando à disposição daqueles que desejem fazer algum registro adicional;
5. havendo dúvidas, entre em contato com a Comissão de Posse no endereço ou telefones informados.

DOS EXAMES LABORATORIAIS

Na data designada para o exame médico admissional (que ocorrerá antes da data marcada para a posse) a ser realizado por Junta Médica, todos os candidatos nomeados deverão comparecer munidos do resultado dos seguintes exames laboratoriais, que deverão ser providenciados às suas expensas:

- HEMOGRAMA COM PLAQUETAS
- TIPAGEM SANGÜÍNEA
- VDRL



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- MACHADO GUERREIRO (DOENÇA DE CHAGAS)
- HbsAG (HEPATITE B)
- GLICEMIA EM JEJUM
- CREATININA
- RADIOGRAFIA DE TÓRAX PA E PERFIL (COM LAUDO)
- SUMÁRIO DE URINA
- AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL (**obrigatório apenas para o cargo de Professor II**)
- VIDEOLARINGOSCOPIA (**obrigatório apenas para o cargo de Professor II**)

Os candidatos nomeados e que tiverem mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade, inclusive, deverão providenciar também os seguintes exames:

- PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
- COLPOSCOPIA E CITOLOGIA ONCÓTICA (MULHERES)
- U S G MAMÁRIA (MULHERES)
- E C G (COM LAUDO)

Os candidatos nomeados e que tiverem mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade, inclusive, deverão providenciar também os seguintes exames:

- P S A LIVRE E TOTAL